



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 440.610/22

Pregão Eletrônico: n. 127/22

Contrato n. 2022/198.1

### OBJETO

Prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos legislativos, institucionais e administrativos realizados nas dependências da Câmara dos Deputados, em outros locais do Distrito Federal e, eventualmente, em qualquer local do território nacional, incluindo ainda produção de fotos de estúdio e temáticas, tratamento e publicação de fotos em sistemas de imagens, organização e indexação/identificação do conteúdo gerado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses

### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. EDIFÍCIO ANEXO I 13º ANDAR

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
TRIPÉ IMAGENS PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO LTDA.

CNPJ/MF:  
11.430.552/0001-56

Endereço:  
SIA Quadra 3C, Lote 03/04, Zona Industrial Guará

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.200-035
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:  
BRUNO CESAR SPADA

Cargo  
SÓCIO ADMINISTRADOR

### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 04/11/22	Data de assinatura 11/11/2024	Data de vigência 21/11/24 a 20/11/26
------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$1.638.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil reais)

Nota de Empenho: 2024NE001583

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre de prorrogação da vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21/11/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

B. M.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/198.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

".....

### 4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2024NE001583, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa
- Natureza da Despesa:
  - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### 16 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

16.1 O presente contrato terá vigência de 21/11/24 a 20/11/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

16.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

".....  
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 11 de novembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Bruno Cesar Spada  
Sócio Administrador